



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2058/GR, de 18 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo:

- **VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES** – Representante da PROPESQ
- **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD** – Representante da PROEN
- **GIDEÃO GOMES FERREIRA** – Representante da PROAD
- **LEIDILENE MOURA SINDEAUX** – Representante da PROEX
- **ROMERO GOMES DA SILVA** – Representante da PRODIN
- **ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO** – Representante do DPAE
- **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS** – Representante da DIPEAD
- **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA** – Representante do CBVC
- **CLINTON JUNIOR GEORGE** – Representante do CAB
- **GESSIGLAY SILVA CLAUDINO** – Representante do CAM
- **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS** – Representante do CBVZO
- **MARTA SABRINA MOTA** – Representante do CNP

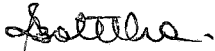
Art. 2.º Conforme §1.º do art. 2.º da Portaria/IFRR n.º 1397, de 23/11/2012, o Diretor de Tecnologia da Informação e os Coordenadores de Tecnologia da Informação dos *Campi* e da Reitoria são membros natos e não nomeáveis do CGTI.

Art. 3.º Revogar a Portaria n.º 1009/GR, de 22 de junho de 2015.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR